



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
KétullyEdmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
C/ NEGATIVA DE ÔNUS
MATRÍCULA 13.658

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel atualmente de propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, objeto da matrícula de nº. **13.658**, a seguir transcrita em seu inteiro teor:

Imóvel: Um terreno, designado pelo Lote nº 06, situado em Rua Projetada, integrante do Loteamento Bela Vista II, bairro Bela Vista, desmembrado de porção maior (Lotes 118 ao 127, Quadra 06), zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN, assim descrito e caracterizado: limitando-se: ao Norte, com lotes 01, 02 e 03 (Área desmembrada), medindo 30,00 metros; ao Sul, com o lote 07 (área desmembrada), medindo 30,00 metros; a Leste, com Rua São João, medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, com Lote 11 9 (Área Desmembrada), medindo 10,00 metros, com uma área de 300,00m² de superfície.

Proprietário: CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA (CPF/MF nº 000.084.587-66, CI. nº 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, (CPF/MF nº 483.254.147-15), , jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, nº 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN.

Título Anterior: R.2-1.178 e Av.3-1.178 do Livro 2 de Registro Geral.

Registro 1: Nos termos do requerimento datado de 27.06.2011, apresentado pelos proprietários acima qualificado, instruído da Certidão de Desmembramento nº. 024/2011, Processo nº 2011/SAO-267, emitida em data de 21.11.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr.Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Responsável Técnico, Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - CREA 2103697960, foi concedido o **DESMEMBRAMENTO**, permanecendo de propriedade dos proprietários acima qualificados. Em data de 06 de dezembro de 2011, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2: Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 25.07.2013, instruído do Alvará de Construção nº **249/2013**, (Processo nº 2013/SAO-556), emitido em data de 05.08.2013, devidamente assinada pelo então Secretário Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira; Carta de Habite-se nº **005/2015**; Certidão de Características nº **005/2015** (Processo nº 2014/SAO-1149), emitidas em data de 12.01.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



AA001105676





**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves

Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis

Maria Ozélia da Silva Chaves

Substituta

Kétully Edmeia Chaves

2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959

e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS 000262015-88888267, emitida em data de 27.01.2015 com validade até 26.07.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº 1314219 e 1314659 (**Projeto Arqjuitetônico e Execução**), respectivamente, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arqiteta e urbanista, Diana Marans Agnella Justi, registro nacional nº A7809-3, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Avenida São João, nº 36 - Lote 06 - Quadra 06, Loteamento Bela Vista II - bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **58,62m²**. **Composta de:** 01 terraço; 01 sala de estar/jantar; 01 quarto; 01 BWC Social; 01 suíte; 01 BWC Suíte; e 01 cozinha. Cobertura em telha colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas e a alvenaria externa com aplicação de tinta exceto a fachada principal que recebeu aplicação de textura; Todas as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; Parte das paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto, sendo as demais paredes revestidas com tinta impermeabilizante até uma altura de 1,70m; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, com Lote 01, 02 e 03 (Loteamento Bela Vista II), medindo 30,00 metros; **Sul**, com Lote 07, medindo 30,00 metros; **Leste**, com Avenida São João (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com Lote 11 (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros. Em data de 13 de março de 2015, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (**CONTRATO Nº 8.4444.1222349-0**), datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **LUCILENE MALAQUIAS DA SILVA**, (CPF/MF nº 098.975.464-21 e CI nº 2608561-SSP/RN), brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado à Rua Jacuma, 9, Nova Parnamirim/RN, por compra feita pelo Sr. **JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA**, (CPF/MF nº 483.254.147-15 e CNH nº 00192767000 - Órgão de Transito/RN), brasileiro, casado no regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de pacto Antenupcial registrada sob o nº 12252, no livro nº 52-Registro Auxiliar do Republica Federativa do Br de Rio de janeiro/RJ, e sua cõnjuge **CLAUDIA**



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves

Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis

Maria Ozélia da Silva Chaves

Substituta

KétullyEdmeia Chaves

2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959

e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

REGINA CARVALHO DA SILVA, (CPF/MF nº 000.084.587-66 e CI nº 071011019 - SSP-RN), brasileira, empresaria, produtora de espetáculos públicos, residentes e domiciliados na Rua da Lagosta, 466, B A Ap 2801, Ponta negra, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), forma do pagamento do preço: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 8.651,19**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$ 1.348,81**; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$ 17.960,00**; Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de FINANCIAMENTO: **R\$ 57.040,00**, com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **WALBER FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, economiario, portador da Carteira de Identidade CI nº 1.799.706, expedida por SSP/RN e do CPF/MF nº 054.818.234-54, conforme procuração lavrada às folhas 045/046, do livro 3083-P, em 18/06/2014, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as fls 197/198, do Livro 539, em 19/12/2014, no 6 Ofício de Notas, de Natal/RN, doravante designada CAIXA., Agencia responsável pelo contrato: 3470 São Gonçalo do Amarante/RN. Em data de 20 de abril de 2016, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (**CONTRATO Nº 8.4444.1222349-0**), datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CRETORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 20 de abril de 2016, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330.317: Nos termos do Ofício, datado de 08.12.2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.114 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.970 - Sequencial: 20322666 - Inscrição Imobiliária: 3.0003.306.04.0010.0000.1**, emitidas em 29.01.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (**8.4444.1222349**), avaliado em **R\$ 89.696,82**, em

AA001105677





**1º OFICIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**


Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

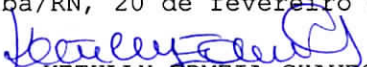
favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 19 de fevereiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de qualquer arresto, seqüestro, penhora, hipoteca, inscrição de direitos reais ou outro qualquer ônus judicial ou extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 20 de fevereiro de 2024.


KETULLY EDMÉIA CHAVES
Tabelaia Substituta



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400005514HCQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400005515FMG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400005516FIM
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por 30 dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, Art.1º, IV.Cert. 13.658 - MM.